

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Anabela Gaspar de Freitas, Presidente da Câmara Municipal de Tomar faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da freguesia de **Olalhas** foi desdobrada em 2 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLALHAS** - Largo Infante D. Henrique, n.º 52 - 2300-088 OLALHAS

Secção de voto n.º 2 - **SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE OLALHAS** - Largo Infante D. Henrique, n.º 52 - 2300-088 OLALHAS

Tomar, 20 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.